



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2022

Inclui dispositivo da Lei nº 698, de 18 de abril de 2005, que Institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xangri-Lá, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluso o inciso CXI no art. 1º da Lei nº 698/2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CXI – Torneio de Beach tennis entre condomínios.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2022

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa incluir inciso CXI na Lei nº 698 de 18 de abril de 2005, que institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

A presente medida incluirá o torneio de Beach tennis entre condomínios no calendário de Eventos Oficiais do Município de Xangri-Lá.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 05 de maio de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal